



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 33/2015/CONSUP/IFAP, 03 DE JUNHO DE 2015.

Autoriza, *AD REFERENDUM*, A OFERTA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES, NO TURNO MATUTINO, NO CÂMPUS MACAPÁ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta no Processo nº 23228.000427/2015-33,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, *AD REFERENDUM*, A OFERTA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES, NO TURNO MATUTINO, NO CÂMPUS MACAPÁ/IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

EMANUEL ALVES DE MOURA
Presidente

* VERSÃO ORIGINAL ASSINADA
